

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - Análise técnica de proposta - CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

6 de fevereiro de 2026 às 13:42

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akek@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise, a fim de subsidiar os trabalhos desta Coordenadoria de Licitação quanto à aceitabilidade da oferta.

Esclarece-se que a verificação da adequação da proposta ao Projeto Básico será fundamental para a continuidade do certame.

Em análise preliminar, esta Coordenadoria constatou que, entre os anexos inicialmente enviados pela licitante, **não constavam o Orçamento Analítico e o Cronograma Físico-Financeiro**, documentos exigidos pela **Cláusula 9.1 do Edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2026**. Em razão disso, a licitante foi diligenciada para complementar a documentação, tendo encaminhado **nova planilha em formato .xlsx**, ora anexada neste e-mail.

Diante do exposto, solicita-se manifestação dessa **SEINF** acerca dos seguintes pontos:

1. O objeto ofertado na proposta atende às exigências previstas no **Projeto Básico**?
2. A proposta apresentada mostra-se **exequível**, considerando as condições e percentuais informados?
3. Em caso de eventual não atendimento, há **documento(s) ou informação(ões) técnica(s)** que possam ser solicitados em diligência, com vistas ao eventual saneamento da proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **09/02/2026, às 09:00h**.








Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

Atenciosamente,

--

Anna Leticia Pessoa de Brito Andrade
Membro da COLIC
SECOP/COLIC/TJAM

7 anexos

-  **3.0 COMP BDI.pdf**
220K
-  **1.0 RESUMO (1).pdf**
270K
-  **2.0 SINTETICA (1).pdf**
452K
-  **4.0 ENCARGOS.pdf**
269K
-  **PROPOSTA NHAMUNDA.xlsx**
364K
-  **PROPOSTA TJAM 004.pdf**
428K
-  **PROPOSTA NHAMUNDA att.xlsx**
364K

Rommel Pinheiro akel <rommel.akek@tjam.jus.br>

9 de fevereiro de 2026 às 09:16

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

Prezados,

Segue manifestação desta Secretaria de Infraestrutura.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

-  **SEI_TJAM - 2707428 - Manifestação.pdf**
143K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 004/2026

Processo administrativo SEI nº 2025/000069002-00

Construção do Fórum de Nhamundá - AM

Trata-se de manifestação técnica da proposta da licitante **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**, referente a Concorrência Eletrônica nº 004/2026, contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Nhamundá - AM.

Nesse sentido, a análise técnica fundamenta-se no Item 2.4 do Projeto Básico, especialmente no item 2.4.2.

2.4.2. A fim de aferir a exequibilidade das propostas do ponto de vista qualitativo, quantitativo e de preço, faz-se necessário que o Licitante apresente, quando da habilitação de sua proposta, **imperativamente todas as planilhas dos anexos I, II, III, IV e V**, nos moldes apresentados neste Projeto Básico para análise desta Administração.

1. Anexo I - Orçamento Sintético

A proposta apresentada **não atende** ao requisitos definidos no projeto básico e edital, pois licitante ofertou um desconto linear de aproximadamente 25,00% em toda a planilha sintética, e que ao aplicar o desconto linear os valores de mão de obra (salário da categoria) e insumos foram reduzidos e podem comprometer a exequibilidade. Além disso, não apresentou a composição de preços unitários para avaliação dos encargos e produtividades consideradas na proposta.

Portanto, a proposta apresentada **não atende** ao requisitos definidos no projeto básico e edital.

2. Anexo II - Orçamento Analítico

A proposta apresentada **não atende** ao requisitos definidos no projeto básico. A licitante não apresentou a planilha analítica.

3. Anexo III - BDI

A composição do BDI **atende** ao requisitos definidos no projeto básico e edital.

4. Anexo IV - Encargos Sociais

Composição dos Encargos Sociais **não atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico em razão da não apresentação da planilha analítica.

5. Anexo V - Cronograma físico-financeiro

O cronograma físico-financeiro **não atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico em razão dos apontamento realizados na planilha sintética e planilha analítica.

CONCLUSÃO

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**, no sentido de **NÃO ATENDIMENTO** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2026, em razão da não apresentação do **Anexo II - Orçamento Analítico**.

É o que nos cabe informar.

Manaus, data registrada no sistema

Rommel Pinheiro Akel
Secretário de Infraestrutura
SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, Secretário(a), em 09/02/2026, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2707428** e o código CRC **A0B3EFA7**.